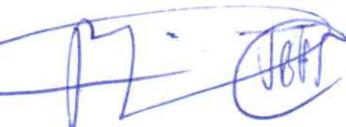
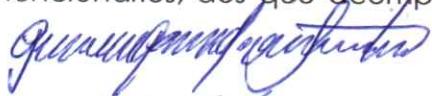


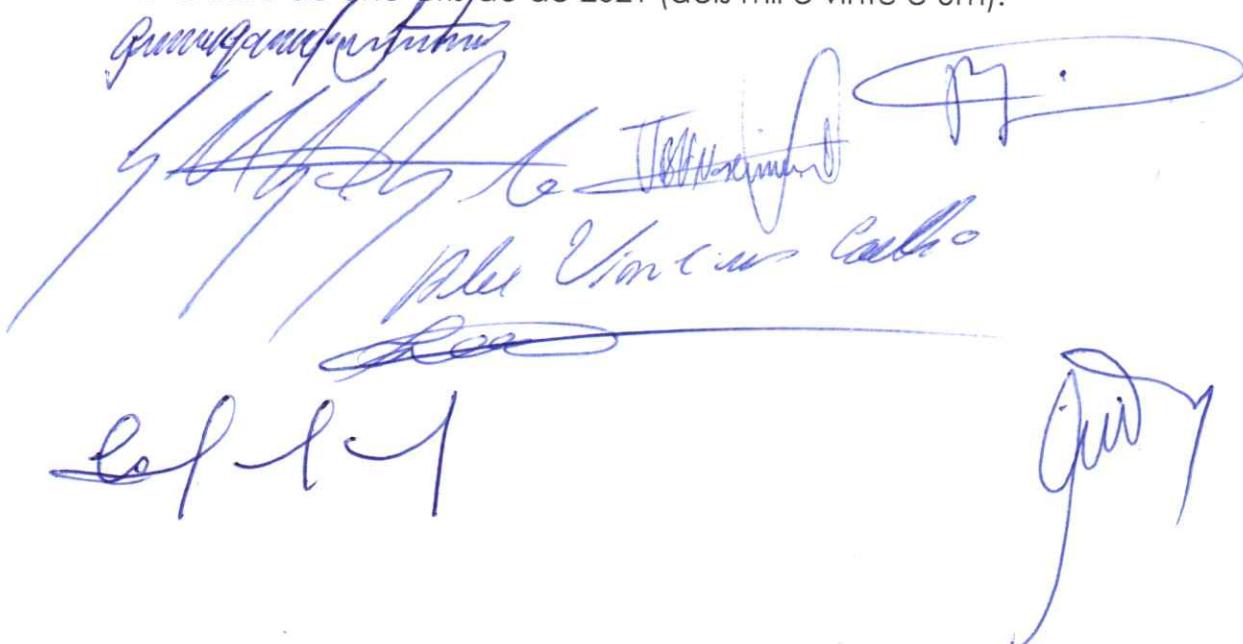
LIVRO N° 19

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1088 (um mil, oitenta e oito) da 15ª Reunião Extraordinária (**convocada pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno**), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião, em seguida solicitou ao nobre secretário **Marinho José Almeida Neto** a fazer a chamada dos nobres vereadores que constatou a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho**. O nobre Secretário **Marinho José de Almeida Neto** fez a leitura do ofício 035/2021 – Gab 06 do nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** o qual justificava sua ausência na reunião. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** solicitou ao nobre Secretário **Marinho José de Almeida Neto** a fazer a leitura da ordem do dia. Parecer Favorável da Comissão Especial para Análise sobre as Contas Públicas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2018 do Município de Visconde do Rio Branco – MG. **Projeto de Resolução Nº638/2021** que Dispõe sobre a Aprovação das Contas Públicas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2018 do Município de Visconde do Rio Branco de autoria da Comissão Especial formada pelos Vereadores João Batista de Freitas do Nascimento (Presidente), Alex Vinícius Coelho (Relator) e Carlos Antônio da Cruz (Membro). O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** solicitou que fosse registrado que enviou ao Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci Filho Ofício Nº153/2021 Gab 05 com protocolo 4.724 em 30 de setembro de 2021 sobre a intimação Nº13941/2021 referente ao processo de Nº172434, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no qual foi apresentado parecer prévio relativo às contas do Município de Visconde do Rio Branco no exercício de 2018 e que o Prefeito não tinha se manifestado. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução Nº638/2021 que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2018 do Município de Visconde do Rio Branco-MG, o qual foi aprovado por 6(seis) votos a 2(dois) em 1ª, 2ª e 3ª votações. Votaram a favor do Projeto de Resolução Nº638/2021. **Alex Vinícius Coelho, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini**. Votaram contra **Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho**. O **Sr. Presidente Gerson** suspendeu a reunião por uns instantes para digitação da ata da presente reunião extraordinária. Em seguida o **Sr. Presidente Gerson Gomes de Fritas** retomou os trabalhos colocando a ata 1088 em votação no plenário, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** agradeceu a presença dos nobres vereadores, funcionários, aos que acompanhavam pela TV Câmara e sem nada mais a tratar



encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um).



Presidente Tancredo de Almeida Neves  
Vice Presidente  
Secretário  
etc.